

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 215, de 1º de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001023/93-5,

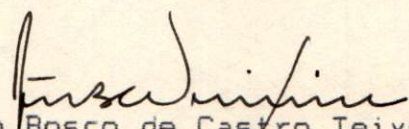
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- MAURÍLO DO NASCIMENTO TEIXEIRA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0201, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 1º/07/93;

- RAIMUNDO DILERMANDO AFONSO, Psicólogo, Nível Superior, matrícula nº 0207, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 1º/07/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 216, de 1º de julho de 1993

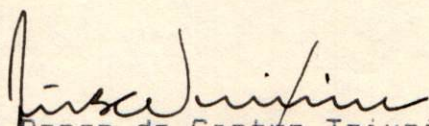
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001173/93-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação, ao servidor FRANCISCO LARA NETO, Auxiliar Técnico de Processamento de Dados, Nível Intermediário, matrícula nº 0549, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão B - II, a partir de 03/05/93, nos termos do art. 23, inciso II da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 03 de maio de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

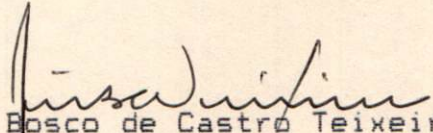
Portaria nº 217, de 02 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 112/93/PRECA, de 30 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor OSVALDO LUIZ BERGO para responder pela Chefia do Setor de Serviços Gerais - CSA, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05/07/93 a 24/07/93, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

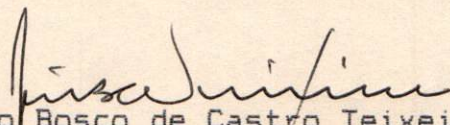
Portaria nº 218, de 02 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 048/93/FUNREI/COPSI, de 30 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora VALÉRIA HELOÍSA KEMP para membro docente do Colegiado do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 29 de junho de 1993.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 219, de 02 de julho de 1993

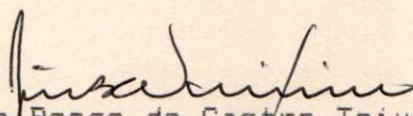
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000191/93-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional do Professor FRANCISCO ANTÔNIO DE ABREU NETO, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma classe, a partir de 08/01/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 08 de janeiro de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 220, de 02 de julho de 1993

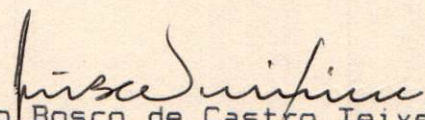
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000621/93-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional da Professora TERESA CRISTINA BESSA NOGUEIRA ASSUNÇÃO, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Auxiliar para o Nível III da mesma classe, a partir de 22/03/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de março de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 221, de 02 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000747/93-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional do Professor HUMBERTO LOBOSQUE SENNA, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Auxiliar para o Nível IV da mesma classe, a partir de 22/04/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de abril de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 222, de 05 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 013/93/ASCOM, de 02 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 213, de 29/06/93 que nomeou o servidor MAURO GARCIA LOVATTO para responder pela função de Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, por motivo de licença para tratamento de saúde do referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

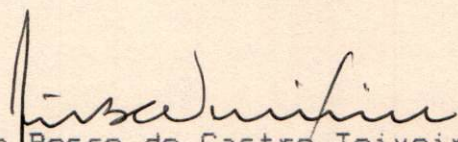
Portaria nº 223, de 05 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 013/93/ASCOM, de 02 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor SÉRGIO MURILO SOTERO SBAMPATO para responder pela função de Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/07/93 a 26/07/93, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 224, de 06 de julho de 1993

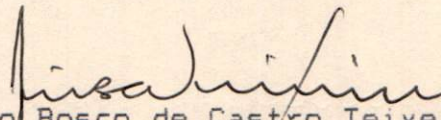
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 040/93/VICOM, de 05 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor GUILHERME JORGE DE REZENDE como responsável pelo suprimento de fundos no período de 06/07/93 a 06/08/93.

Art. 2º - Autorizar a realização de despesas de pronto pagamento, à conta da rubrica Material de Consumo - Elemento de Despesa 3490-30, para execução das atividades dentro do Programa Inverno Cultural de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

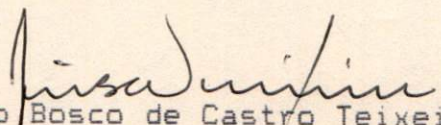
Portaria nº 228, de 06 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001242/93-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90, a vacância do cargo de Revisor de Texto, na Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, código 0082, ocupado até esta data por MARIA APARECIDA GOULART VILELA, matrícula nº 0219, tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público, e posterior nomeação através da PT/INSS/DRH nº 175, de 06/06/93 - D.O.U. nºs 106/107 de 07 e 08/06/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 229, de 06 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARIA APARECIDA GOULART VILELA da função de Chefe do Setor de Tesouraria, da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 230, de 07 de julho de 1993

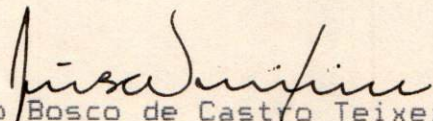
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001185/93-1, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com os arts. 185, inciso I, alínea "a"; art. 185, § 1º; art. 186, inciso III, alínea "c" e art. 193 - todos da Lei nº 8.112 de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor CLARO AUGUSTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Advogado, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/87, matrícula nº 252, código 005, NS, Classe "C", Padrão IV, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com proventos proporcionais de 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos) da remuneração do Cargo em Comissão de maior valor exercido pelo servidor, por mais de 02 (dois) anos, acrescidos das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do citado cargo, nos termos dos respectivos registros em arquivo na mesma Fundação.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 234, de 07 de julho de 1993

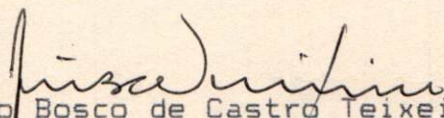
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 065/93/VICOM/DIRHU, de 06 de julho de 1993; o Ofício-Circular nº 2.747/93-DCI/DEPES/SESu/MEC, DE 25/06/93; e bem assim o que consta do Processo nº 23122000283/93-6/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AMAURY MARCONI MUFFATO, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Processo nº 23122000283/93-6/FUNREI, o cargo de Assistente Jurídico, Código 0011, Nível Superior, Classe D, Padrão III, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da aposentadoria da Senhora Tereza Maria de Melo Copray, concedida nos termos da Portaria nº 198, de 21/05/92, publicada no Diário Oficial da União de 26/05/92.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes entrar em exercício, na forma e sob as penas da Lei.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 235, de 07 de julho de 1993

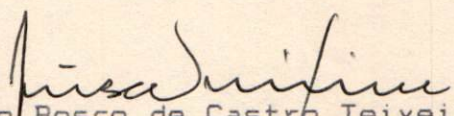
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 065/93/VICOM/DIRHU, de 06 de julho de 1993, e o que consta do Processo nº 23122000283/93-6/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Processo nº 23122000283/93-6/FUNREI, o cargo de Analista de Sistemas, Código 0006, Nível Superior, Classe D, Padrão III, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da transformação de cargos vagos, aprovada pela Lei nº 8.655, de 21/05/93, publicada no Diário Oficial da União de 22/05/93.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes entrar em exercício, na forma e sob as penas da Lei.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 236, de 07 de julho de 1993

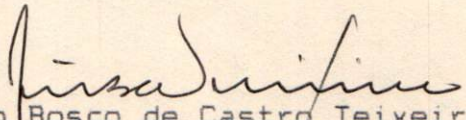
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 065/93/VICOM/DIRHU, de 06 de julho de 1993; o Ofício-Circular nº 2.747/93-DCI/DEPES/SESu/MEC, de 25/06/93; e bem assim o que consta do Processo nº 23122000283/93-6/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear YONE MARIA ANDRADE PAIVA ROGÉRIO, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Processo nº 23122000283/93-6/FUNREI, o cargo de Pedagogo, Código 0071, Nível Superior, Classe D, Padrão III, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da aposentadoria da Senhora Alzira Barbosa Simões Coelho, concedida nos termos da Portaria nº 006, de 06/01/92, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/92.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício, na forma e sob as penas da Lei.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 237, de 07 de julho de 1993

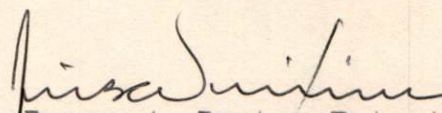
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 065/93/VICOM/DIRHU, de 06 de julho de 1993; o Ofício-Circular nº 2.747/93-DCI/DEPES/SESu/MEC, de 25/06/93; e bem assim o que consta do Processo nº 23122000283/93-6/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Processo nº 23122000283/93-6/FUNREI, o cargo de Programador Cultural, Código 0074, Nível Superior, Classe D, Padrão III, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da aposentadoria do Senhor Altamir Raymundo Ottoni de Carvalho, concedida nos termos da Portaria nº 302, de 17/07/92, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/92.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício, na forma e sob as penas da Lei.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 238, de 07 de julho de 1993

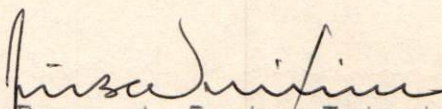
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 065/93/VICOM/DIRHU, de 06 de julho de 1993; o Ofício-Circular nº 2.747/93-DCI/DEPES/SESu/MEC, de 25/06/93; e bem assim o que consta do Processo nº 23122000283/93-6/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Processo nº 23122000283/93-6/FUNREI, o cargo de Psicólogo, Código 0072, Nível Superior, Classe D, Padrão III, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da aposentadoria da Senhora Maria Aparecida Campos, concedida nos termos da Portaria nº 316, de 30/07/92, publicada no Diário Oficial da União de 06/08/92.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício, na forma e sob as penas da Lei.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 239, de 07 de julho de 1993

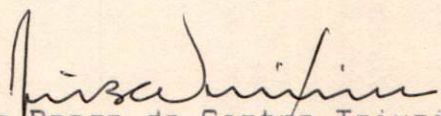
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 065/93/VICOM/DIRHU, de 06 de julho de 1993, e bem assim o que consta do Processo nº 23122000285/93-2/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RONALDO DE OLIVEIRA, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Processo nº 23122000285/93-2/FUNREI, o cargo de Técnico em Artes Gráficas, Código 0197, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da transformação de cargos vagos, aprovada pela Lei nº 8.655, de 21/05/93, publicada no Diário Oficial da União de 22/05/93.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes entrar em exercício, na forma e sob as penas da Lei.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 240, de 07 de julho de 1993

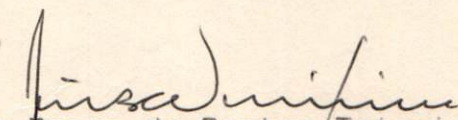
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 065/93/VICOM/DIRHU, de 06 de julho de 1993, e bem assim o que consta do Processo nº 23122000285/93-2/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULO HENRIQUE GUIMARÃES, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Processo nº 23122000285/93-2/FUNREI, o cargo de Técnico em Laboratório/Hidráulica, Código 0218, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da criação de cargos, aprovada pela Lei nº 7.909, de 06/12/89, publicada no Diário Oficial da União de 07/12/89.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes entrar em exercício, na forma e sob as penas da Lei.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 241, de 07 de julho de 1993

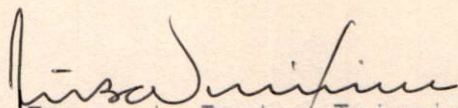
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 065/93/VICOM/DIRHU, de 06 de julho de 1993, e bem assim o que consta do Processo nº 23122000285/93-2/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIZ ANTÔNIO FERREIRA, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Processo nº 23122000285/93-2/FUNREI, o cargo de Assistente de Áudio/Vídeo/VT, Código 0342, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão V, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da transformação de cargos vagos, aprovada pela Lei nº 8.655, de 21/05/93, publicada no Diário Oficial da União de 22/05/93.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício, na forma e sob as penas da Lei.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 242, de 07 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 315/93/FUNREI/CENCI, de 06 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Professora ÂNGELA MARIA GATTÁS HALLAK, da função de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 30 de junho de 1993.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 138, de 29 de abril de 1991.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

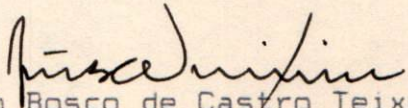
Portaria nº 243, de 07 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 315/93/FUNREI/CENCI, de 06 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor MARCO TÚLIO RAPOSO para a função de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 30 de junho de 1993.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

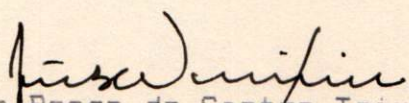
Portaria nº 244, de 07 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 315/93/FUNREI/CENCI, de 06 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor MARCELLO GOMES GONÇALVES para a função de Subchefe do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 30 de junho de 1993.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 245, de 07 de julho de 1993

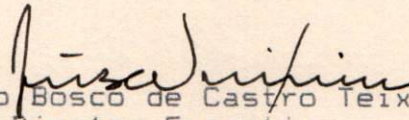
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 316/93/FUNREI/CENCI, de 06 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 03 e 04 de junho de 1993, e homologado em 14 de junho de 1993, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga autorizada pelo Ministro de Estado da Educação, conforme Ofício-Circular nº 080/92/SENESu/DEDES/DIPRO, de abril/92.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Letras, Artes e Cultura - área de Língua Portuguesa e Lingüística.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 246, de 07 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 025/93/DIBIB/VIDAC/FUNREI, de 07 de julho de 1993,

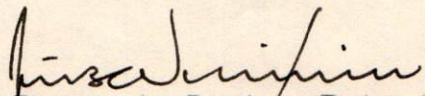
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora MARIA DA PENHA RESENDE na função de Chefe do Setor de Formação e Controle do Acervo Informacional, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 19/07/93 a 06/07/93.

Art. 2º - Nomear a servidora MARIA DA PENHA RESENDE para responder pela Chefia do Setor de Formação e Controle do Acervo Informacional, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 07/07/93 a 30/07/93, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de julho de 1993.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 247, de 07 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 026/93/DIBIB/VIDAC/FUNREI, de 07 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARA NOGUEIRA SOUTO para responder pela Direção da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 26/07/93 a 14/08/93, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 248, de 07 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 008/93/VPLAN, de 05 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA para responder pela Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 07/07/93 a 31/07/93, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

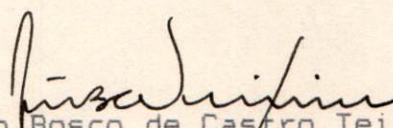
Portaria nº 249, de 07 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001185/93-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/90, o cargo em comissão de Assessor Especial, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, referido no art. 3º da Portaria nº 375/DIREX, de 20/08/90, da citada Fundação, em virtude da aposentadoria outorgada em 07/07/93, ao ocupante do mencionado cargo, Bacharel CLARO AUGUSTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 250, de 12 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

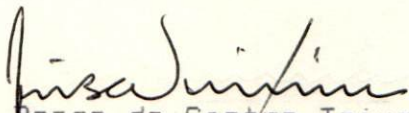
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutor SÉRGIO DUARTE, Doutor JOSÉ RICARDO DE REZENDE ZENI e HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Física, do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor Doutor JOSÉ RICARDO DE REZENDE ZENI.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor MARCELLO GOMES GONÇALVES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 251, de 12 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

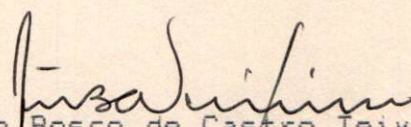
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutor ALEXANDRE PINTO ALVES DA SILVA, LUÍS ANTÔNIO DA FONSECA MANSO e SÉRGIO MIRANDA FREIRE para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Informática do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor LUÍS ANTÔNIO DA FONSECA MANSO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 252, de 12 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

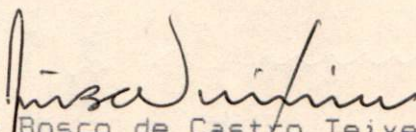
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutor JOÃO LUÍS RIBEIRO FRAGOSO, Doutor LINCOLN DE ABREU PENNA e WLAMIR JOSÉ DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de História, do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor Doutor LINCOLN DE ABREU PENNA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora MARIA TEREZA PEREIRA CARDOSO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 253, de 12 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000623/93-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional do Professor ROLANDO NONATO DE OLIVEIRA LIMA, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma classe, a partir de 21 de abril de 1993.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de abril de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

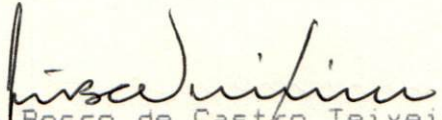
Portaria nº 254, de 12 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 117/93/FUNREI/CENEN, de 09 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor LUÍS ANTÔNIO SCOLA para responder pela Direção do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12/07/93 a 03/08/93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 255, de 12 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 040/93/FUNREI/COPED, de 08 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA para responder pela função de Coordenadora do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 19/07/93 a 30/07/93, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 256, de 12 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 058/93/VIDAC/DIEPG, de 07 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora ENEIDA MARIA CHAVES para participar da Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da FUNREI/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 257, de 13 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001109/93-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação ao Professor GERALDO MAJELA DE CARVALHO, do nível IV da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 14 de junho de 1993, por conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 14 de junho de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 258, de 13 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOSÉ ROBERTO ZIN para a função de Chefe do Setor de Tesouraria, da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 259, de 13 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora NEYLA LOURDES BELLO para responder pela função de Diretor da Divisão de Programação, da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 07/07/93 a 31/07/93, em substituição ao titular que está respondendo pela Vice-diretoria de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 260, de 13 de julho de 1993

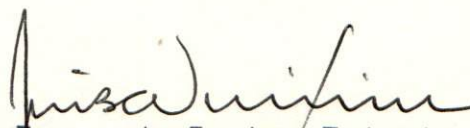
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e 141, inciso III da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90 - considerando o que consta do Processo nº 23122000583/93-5/FUNREI, notadamente, decisão proferida a nível de Diretoria Executiva, em 24 de maio de 1993, confirmada em última Instância Administrativa pelo Conselho Deliberativo Superior da mesma Fundação, em 05 de julho de 1993 - e, bem assim, à vista do que estabelecem os artigos 129 (2ª parte) e 140 da citada Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 79 do Regimento Geral da aludida I.F.E.S.,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao Professor Micênio Carlos Lopes Santos, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, matrícula nº 478, a penalidade disciplinar de advertência escrita, com o correspondente registro em assentamentos funcionais, por infração ao disposto no artigo 74 do Regimento Geral da referida Fundação, através de comportamentos e atitudes do citado Docente, incompatíveis com a dignidade da vida institucional, traduzidos no abuso, na negligência e omissão no exercício de funções, e, ainda, em iniciativas que conturbaram a ordem e o bom funcionamento da Instituição.

Art. 2º - Determinar a publicação da presente Portaria, na forma de costume.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 261, de 13 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001315/93-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor RUY HELENO DE ARGEU, do cargo de Auxiliar Administrativo, código 0102, matrícula nº 0368, Nível Intermediário, Classe D, Padrão III, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

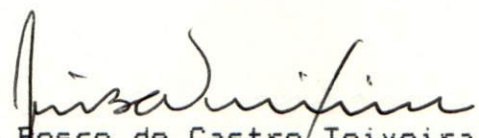
Portaria nº 262, de 13 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001316/93-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora ANDRÉA MARIA ASSIS MILAGRES HELENO, do cargo de Auxiliar Administrativo, código 0102, matrícula nº 0369, Nível Intermediário, Classe D, Padrão IV, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 08 de julho de 1993.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

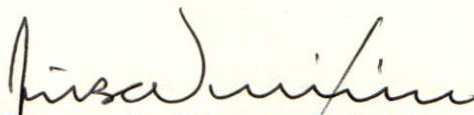
Portaria nº 263, de 14 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001023/93-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, à servidora CARMELITA TEIXEIRA DE SOUZA MENDES, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0203, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 14/07/93, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 264, de 14 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000683/93-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional do Professor MÁRIO ANTÔNIO DUARTE, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma classe, a partir de 16 de abril de 1993.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de abril de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

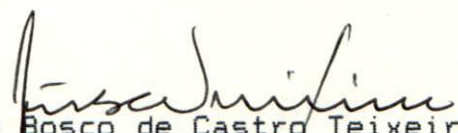
Portaria nº 265, de 15 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90, a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, na Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, código 0102, ocupado até esta data por AMAURY MARCONI MUFFATO, matrícula nº 0279, tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em decorrência de sua aprovação em concurso público, e posterior nomeação através da Portaria/DIREX nº 234, de 07/07/93 - D.O.U. de 09/07/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 269, de 15 de julho de 1993

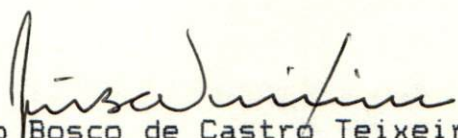
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000774/93-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional da Professora VALÉRIA HELOISA KEMP, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível II da mesma classe, a partir de 27 de outubro de 1992.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 27 de outubro de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 270, de 15 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 309, de 24 de julho de 1992, que concedeu ao servidor AMAURY MARCONI MUFFATO a gratificação de função do cargo de Secretário - FG-6, da Assessoria Jurídica da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

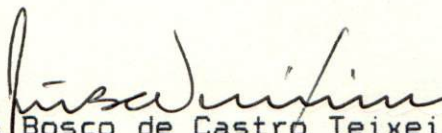
Portaria nº 271, de 15 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 046/93/VICOM, de 14 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor LUÍS CARLOS DE REZENDE para responder pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 26/07/93 a 14/08/93, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 272, de 15 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 047/93/VICOM, de 14 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor MAURO NUNO DOS REIS para responder pela função de Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 26/07/93 a 14/08/93, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

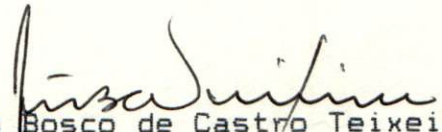
Portaria nº 273, de 15 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 248, de 07/07/93, que nomeou o servidor WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA para responder pela Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, consignando-se que onde se lê: "...no período de 07/07/93 a 31/07/93...", deve-se ler: "no período de 02/07/93 a 31/07/93..."

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

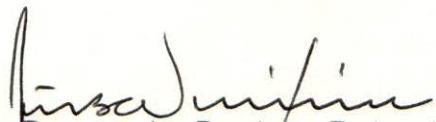
Portaria nº 274, de 15 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 259, de 13/07/93, que nomeou a servidora NEYLA LOURDES BELLO para responder pela função de Diretor da Divisão de Programação, da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, consignando-se que onde se lê: "...no período de 07/07/93 a 31/07/93...", deve-se ler: "no período de 02/07/93 a 31/07/93..."

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

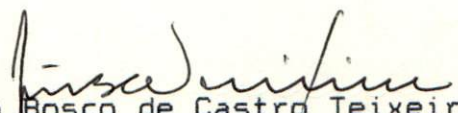
Portaria nº 275, de 15 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARA LÍLIA CARVALHO DE CARVALHO para responder pela Secretaria da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 15/07/93 a 13/08/93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 276, de 15 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 060/93/VIDAC/DIEPG, de 02 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES na função de Diretor da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12/07/93 a 15/07/93.

Art. 2º - Nomear a servidora BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES para responder pela função de Diretor da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, da Vice-diretoria Acadêmica, no período de 16/07/93 a 31/07/93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de julho de 1993.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

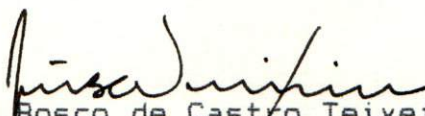
Portaria nº 277, de 16 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 015/93/ASCOM, de 16 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 223, de 05/07/93, que nomeou o servidor SÉRGIO MURILO SOTERO SBAMPATO para responder pela função de Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, consignando-se que onde se lê: "...no período de 06/07/93 a 26/07/93...", deve-se ler: "no período de 06/07/93 a 25/07/93..."

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 278, de 19 de julho de 1993

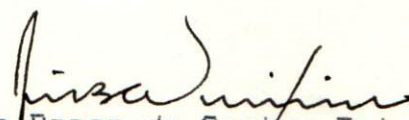
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000746/93-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional da Professora MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Adjunto para o Nível IV da mesma classe, a partir de 22 de abril de 1993.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de abril de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

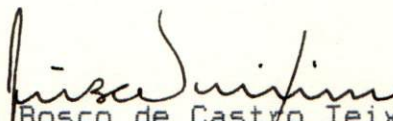
Portaria nº 279, de 21 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Memo nº 328/93/FUNREI/CENCI, de 16 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO para responder pela Chefia do Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 26/07/93 a 04/08/93, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

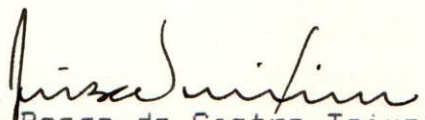
Portaria nº 280, de 21 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Memo nº 124/93/PRECA, de 16 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor WALDIR POSSA para responder pela Chefia do Setor de Gráfica, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/08/93 a 21/08/93, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

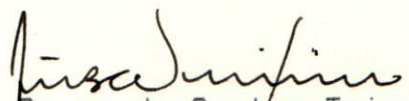
Portaria nº 281, de 21 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001023/93-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, à servidora MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA, Administrador, Nível Superior, matrícula nº 0204, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 21/07/93, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 282, de 21 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 338/93/FUNREI/CENCI, de 19 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores TANCREDO ALMADA CRUZ, ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS e HELI ZITO DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso para Professor Substituto - área de Contabilidade Social, do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a Professora ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora MARIA HELENA DE ANDRADE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

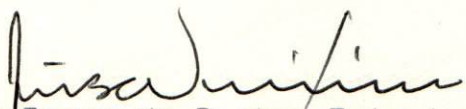
Portaria nº 283, de 21 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 340/93/FUNREI/CENCI, de 19 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA para responder pela Chefia do Departamento de Física Aplicada, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 26/07/93 a 14/08/93, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 284, de 21 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 341/93/FUNREI/CENCI, de 21 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela Professora LIZETE QUELHA DE SOUZA na função de Chefe do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 19/07/93 a 21/07/93.

Art. 2º - Nomear a Professora LIZETE QUELHA DE SOUZA para responder pela Chefia do Departamento das Psicologias, no período de 22/07/93 a 28/07/93, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19 de julho de 1993.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 285, de 21 de julho de 1993

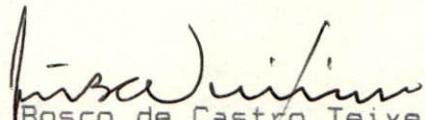
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001103/93-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional do Professor ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma classe, a partir de 21 de abril de 1993.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de abril de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 286, de 22 de julho de 1993

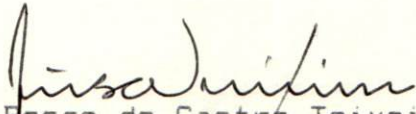
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000814/93-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional do Professor JOSÉ EDMAR RIOS, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 22 de abril de 1993.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de abril de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

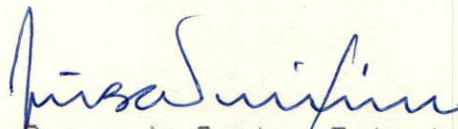
Portaria nº 288, de 22 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VADMI/DISEG/Nº 031/93, de 22 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES NETO, JOSÉ TADEU DE SOUZA e GUALBERTO BRAZ DA SILVA para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para recebimento de material proveniente de licitação na FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

FUNREI
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

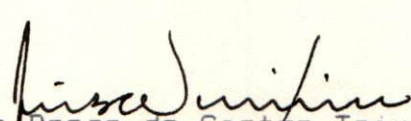
Portaria nº 290, de 26 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 344/93/FUNREI/CENCI, de 21 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora CELINA SADE DE PAIVA para responder pela Chefia do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 26/07/93 a 14/08/93, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 292, de 28 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000979/93-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional do Professor JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma classe, a partir de 14 de maio de 1993.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 14 de maio de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 293, de 29 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 346/93/FUNREI/CENCI, de 29 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor MARCELLO GOMES GONÇALVES para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 30/07/93 a 13/08/93, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 294, de 29 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 347/93/FUNREI/CENCI, de 29 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor IGNÁCIO CÉSAR DE BULHÕES para responder pela Chefia do Departamento das Filosofias e Métodos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/08/93 a 11/08/93, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 295, de 29 de julho de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Memo nº 348/93/FUNREI/CENCI, de 29 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor GERALDO TIBÚRCIO DE ALMEIDA E SILVA para responder pela Chefia do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/08/93 a 20/08/93, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 296 , de 30 de julho de 1993

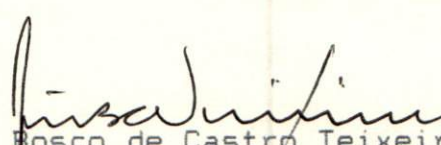
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 339/93/FUNREI/CENCI, de 19 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras NEUSA MARIA LOMBARDI CAMPOS, MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO e MARIA APARECIDA DE PAIVA GONZAGA para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso para Professor Substituto - área de Língua Inglesa, do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo